



| | |
|---|---|
| PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220590. | |
| UNIDADE GESTORA: | Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. |
| ORDENADORA DE DESPESAS: | Vânia Maria Azevedo Portela. |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: | Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG. |
| ATA DE ADESÃO: | Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMAG. |
| ASSUNTO: | 5º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 102/2021 - SEMSA. |
| OBJETO DO CONTRATO: | Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. |
| OBJETO DO APOSTILAMENTO: | 5º Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro dos itens 1, 2 e 3, do contrato administrativo nº 102/2021 - SEMSA. |
| CONTRATADA: | Posto Floresta LTDA - EPP (CNPJ Nº 05.610.038/0001-08). CONTRATO Nº 102/2021 - SEMSA. |
| FISCAIS DO CONTRATO: | Rosivan da Silva Souza e Vanilson Pinto Lira. Portaria nº 049/2021 - SEMSA. |

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 5º Termo de Apostilamento de reequilíbrio financeiro dos itens 1, 2 e 3, do contrato nº 102/2021 - SEMSA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMAG e do Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SEMAG, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual com base na manutenção do equilíbrio econômico - financeiro e previsão disposta na cláusula sexta do Reajuste do Contrato. Foi efetivado com observância do artigo 65, inciso I e II, "b e d" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e, deu entrada nesta Controladoria em 26 de abril de 2022, às 13h, através do memorando nº 314/2022-SEMSA, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

Consta arquivado na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 535/2022 - GAB/SEMSA, de 15 de março de 2022, encaminhado ao Núcleo de Licitação e Contratos para ciência e providências (fl. 1);
- ✓ Pedido de realinhamento de preços de combustível, datado em 14 de março de 2022, assinado eletronicamente pela empresa Contratada - Posto Floresta, acompanhado de planilhas de comprovação (fls. 2 a 8);
- ✓ Cópias das Notas Fiscais demonstrando o valor de compra que comprovam a aquisição de combustíveis pela empresa contratada POSTO FLORESTA da distribuidora, demonstrando o aumento do valor do combustível (fls. 9 a 14);
- ✓ Documentos da ANP sugerindo o valor máximo de venda dos combustíveis/ SLP- Síntese dos Preços Praticados do Sistema de Levantamento de Preços (fls. 15 a 23);
- ✓ Certidões de regularidade fiscal (fls. 24 a 29);
- ✓ Cópia do Contrato nº 102/2021 - SEMSA, assinado pelos acordantes em 20/08/2021 (fls. 30 a 38);
- ✓ Cópia da Portaria nº 049/2021 - SEMSA, de nomeação dos fiscais e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.553, página 93, de 15/04/2021 (fls. 39 e 40);
- ✓ Justificativa para efetuar o 5º Apostilamento ao Contrato nº 102/2021 - SEMSA, assinado pela Coordenadora do Núcleo de Licitações e Contratos/SEMSA em 15 de março de 2022 (fls. 41 e 42);
- ✓ Parecer jurídico nº 005-03/2022-NTLC/STM, de 11 de abril de 2022, assinado pelo Assessor Jurídico Jefferson Lima Brito - Advogado OAB/PA 4993 que entende ser "[...]PROCEDENTE a solicitação da empresa POSTO FLORESTA LTDA para o realinhamento de preços dos combustíveis contratados, opinando pela concessão do realinhamento, sendo que a Ordenadora de Despesas deve identificar o novo



valor dos combustíveis analisando a composição de preços dos produtos na planilha a ser apresentada pela Empresa. Saliento ainda que tal aditamento poderá ser realizado através de uma apostila de reajuste de preços, com vigência a partir da data do requerimento. [...]” (fls. 43 e 44);

- ✓ Despacho assinado pela presidente da CPL em 11 de abril de 2022, solicitando do Núcleo de Transporte e Logística informe relatório do contrato e qual o saldo a fim de verificar qual o impacto financeiro e orçamentário haverá no valor final e atualizado do mesmo (fl. 45);
- ✓ Memorando nº 081/2022-NTL/SEMSA, encaminhado no dia 11 de abril de 2022 pelo Chefe do Núcleo de Transporte e Logística, ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratos respondendo a solicitação de saldo de contrato 102/2021-SEMSA do fornecedor Posto Floresta (fl. 46);
- ✓ Planilha demonstrando o Saldo de Combustível (fl. 47);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato assinado pelo Fiscal (fl. 48);
- ✓ Memorando 291/2022-CPL/SEMSA, de 19 de abril de 2022, solicitando reserva Orçamentária para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde; (fl. 49);
- ✓ Planilha demonstrando o Saldo de Combustível (fl. 50);
- ✓ Memorando nº 297/2022-NAF/SEMSA, de 19 de abril de 2022, assinado pela Chefe do NAF e a Ordenadora de Despesas, apresentando Notas de Reservas Orçamentárias (51);
- ✓ Notas de Reserva Orçamentárias nº 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, e 1169 (fls. 52 a 62);

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas do presente Apostilamento correrão a conta das seguintes rubricas orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1.600 (TESOURO)

FICHA: 751

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.103 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA-SAMU.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1.600 (TESOURO)

FICHA: 922

FICHA: 751

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.008 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1.500 (TESOURO)

FICHA: 674

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.00052.177 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM ANÔNIMA HIV/AIDS - CTA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 0129 (FEDERAL)

FICHA: 1002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

FICHA: 773

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.130 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE AMBULÂNCIA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



FONTE: 1.500 (TESOURO)

FICHA: 877

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1.500 (TESOURO)

FICHA: 688

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.00052.108 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

FICHA: 1023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.304.00052.107 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

FICHA: 984

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.00052.199 - AÇÃO DE ENFRENAMENTO AO COVID - 19.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

FICHA: 724

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.00052.100 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

FICHA: 824

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 5º Termo de Apostilamento de reequilíbrio financeiro dos itens 1, 2 e 3, do contrato nº 102/2021 - SEMSA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2021 - SEMAG e do Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SEMAG, encontra-se revestidos das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade, pelo que RECOMENDAMOS: A publicação do Apostilamento no mural do TCM/PA; sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - PA, 3 de maio de 2022.

Paulo Rogério Silva Pinto

Agente Público de Controle Interno

Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município

Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.